



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROJETO DE LEI

Projeto de Lei CM nº ____/2025, que Institui o “Dia Municipal do DJ” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santo André e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal do DJ”, a ser comemorado anualmente no dia 9 de março, e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santo André.

Art. 2º A data tem como objetivo reconhecer e valorizar a importância dos DJs (Disc Jockeys) como agentes culturais, promotores de entretenimento e fomentadores da economia criativa local.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, em parceria com entidades culturais, associações de classe e representantes da categoria, promover eventos comemorativos, como:

I – Apresentações musicais e culturais;

II – Palestras e workshops sobre a profissão de DJ;

III – Campanhas de conscientização sobre a importância dos DJs na cultura urbana e na cena musical.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

JUSTIFICATIVA

O Dia Internacional do DJ é celebrado mundialmente em 9 de março desde 2002, por iniciativa de instituições como a World DJ Fund e a Nordoff Robbins Music Therapy. A data visa homenagear os profissionais que desempenham papel fundamental na promoção da cultura musical e no entretenimento.

Em Santo André, observa-se um crescimento significativo da cena musical e cultural, com DJs atuando em diversos eventos, festas e espaços culturais, contribuindo para a diversidade artística e para a economia local.

Instituir o “Dia Municipal do DJ” é uma forma de reconhecer oficialmente a relevância desses profissionais, incentivando a valorização da cultura musical e promovendo a inclusão de diferentes expressões artísticas no calendário oficial do município.

Além disso, a celebração da data pode fomentar a realização de eventos que movimentem o setor cultural e turístico da cidade, gerando oportunidades de trabalho e renda para artistas e profissionais ligados à música e ao entretenimento.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 14 de maio de 2025

Ver. Marcos da Farmácia

VEREADOR

